



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº. 088, DE 11 DE JULHO DE 2017.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando a Ocorrência 001/2017 da Coordenação de Apoio ao Ensino -CAENS, Campus Barreiras., **RESOLVE:**

Art. 1º. RECONDUZIR a Comissão Disciplinar Discente, abaixo discriminada, instituída pela Portaria nº 063, de 24 de maio de 2017, responsável por apurar os fatos relatados na Ocorrência supracitada.

Shirley Pimentel de Souza	Presidente
Paulo dos Santos Correia	Membro
Rafael Barbosa Dias Junior	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e terá prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro

Diretora Geral

IFBA - Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 14/07/2017, às 17:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0359657** e o código CRC **BB6EE6C6**.

Criado por [guedma.passos](#), versão 4 por [guedma.passos](#) em 13/07/2017 10:19:16.